

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº. 2241, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a incorporação da Central de Interpretação de Libras do Estado do Pará - CILPA à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e a mudança da representante da referida central junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA, ocupante do cargo de Secretária-Adjunta de Assistência Social, matrícula nº. 6113082/1, como representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER perante a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, a fim de tratar de todos os interesses que envolvam o funcionamento da Central de Interpretação de LIBRAS do Estado do Pará - CILPA, podendo, para tanto, requerer, assinar e aceitar qualquer documento, firmar compromissos, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 889078

PORTARIA Nº. 2230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES/RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das suas atribuições legais:

I - CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº. 074/2014/SEAS, oriundo da participação do órgão na Ata de Registro de Preços nº. 006/2014/SEAD/DGL, firmado com a empresa *Freitas & Andrade GPA Representação Ltda.* - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.027.336/0001-97, cujo objeto prevê o fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros para atender às necessidades operacionais da SEASTER e de suas unidades vinculadas;

II - CONSIDERANDO o relatório da fiscal do contrato apresentado às fls. 01 dos autos do Processo Administrativo nº. 2015/237752/SEASTER, que evidencia o inadimplemento das obrigações previstas no referido ajuste, consubstanciado no descumprimento do cronograma de entrega de água mineral pactuado com o órgão contratante;

III - CONSIDERANDO que a conduta irregular do fornecedor violou o disposto pela Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 074/2014/SEAS;

IV - CONSIDERANDO os prejuízos decorrentes do inadimplemento, vez que a não entrega de água mineral às unidades de acolhimento do órgão expôs ao risco a saúde e impôs desconforto aos usuários e servidores lotados nesses espaços em razão da falta do produto essencial;

V - CONSIDERANDO que, uma vez notificada (fls. 91/92), a empresa não apresentou defesa escrita e nem providenciou a regularização do fornecimento;

VI - CONSIDERANDO a regularidade do presente processo administrativo, tendo sido observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

VII - CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, 78, II, 79, I, e 87, II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02, art. 11, da Lei Estadual nº. 6.474/02 e art. 29, do Decreto Estadual nº. 2.069/06;

VIII - CONSIDERANDO, por fim, o previsto pela Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº. 074/2014/SEAS; RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº. 074/2014/SEAS, firmado com a empresa *Freitas & Andrade GPA Representação Ltda.* - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.027.336/0001-97, cujo objeto prevê o fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, diante do inadimplemento das obrigações previstas no referido ajuste, consubstanciado no descumprimento do cronograma de entrega de água mineral pactuado com o órgão contratante, violando, assim, o disposto pela Cláusula Sexta, da avença, com fundamento no art. 77, 78, I e II, e art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 2º - APLICAR ao contratado MULTA MORATÓRIA, no valor de R\$2.881,20 (dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e MULTA COMPENSATÓRIA, no valor de R\$4.704,96 (quatro mil e setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos da Cláusula Décima Sétima do referido ajuste e em conformidade com os arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, III, da Lei nº. 8.666/93, considerando a inexecução do referido ajuste.

Parágrafo Primeiro: Os valores das multas fixados no *caput* do presente artigo deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da presente decisão.

Parágrafo Segundo: A não quitação da multa no prazo estipulado ensejará a compensação de valores a serem eventualmente pagos à contratada, nos termos do item A.11 do contrato, ou o encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa do Estado e eventual cobrança judicial.

Art. 3º- DETERMINAR que sejam tomadas as providências necessárias à produção dos efeitos legais da referida decisão, publicando o ato na imprensa oficial e cientificando a empresa contratada, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, e art. 109, I, “e” e “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, adotando, ainda, as medidas necessárias para registro das penalidades aplicadas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 20 de outubro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
SEASTER

Protocolo 889146

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 027/2015

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de informática)

Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará

Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 05/11/2015

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1356.6479

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0107 / 0139002245

Ação Detalhada: 186.701

Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 889203

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/255021/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/255021/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº 016/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de placas de colchões de uso hospitalar e capas plásticas para colchão, destinados a equipar a nova UAPI/ Socorro Gabriel;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 198/2015/NUJUR/SEASTER (fls. 114/122), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa *JL Comércio Ltda.* - ME, vencedora dos dois itens licitados, pelo valor global de R\$ 9.961,50 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 28 de setembro de 2015

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 889049

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/157825/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2015/157825/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº 021/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de material elétrico destinado a atender às necessidades operacionais do órgão;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 205/2015/NUJUR/SEASTER (fls. 157/163), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa *V.B. Araújo Monteiro Comércio - ME*, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedora a empresa: *V. B. Araújo Monteiro Comércio - ME*, pelo valor global de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais) uma vez demonstrada a regularidade da proposta vencedora, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 08 de outubro de 2015

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 889054

DIÁRIA

PORTARIA N.º 2220/2015 - SEASTER, EM 19 DE
OUTUBRO DE 2015.

Nome: MARIA ALCENZIA PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula Nº 631965/1

Origem: BELÉM /PA Destino: ALTAMIRA / VITÓRIA DO XINGU E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO /PA

Período: 19 a 23/10/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: realizar assessoramento à gestão municipal sobre os benefícios assistenciais nos municípios.

PORTARIA N.º 2221/2015 - SEASTER, EM 19 DE
OUTUBRO DE 2015.

Nome: ZOENIO ALVES DA SILVA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula: 5170729/4

Origem: SOURE/PA Destino: CACHEIRA DO ARARI /PA

Período: 18 a 19/10/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: participar da reunião ampliada sobre a rede de proteção de crianças e adolescentes da Promotoria de Justiça nos municípios.

PORTARIA N.º 2122/2015 - SEASTER, EM 19 DE
OUTUBRO DE 2015.

Nome: EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO DO CEDPD-PA

Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: BELÉM /PA

Período: 30/09 a 05/10/2015. Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: participar das reuniões da Comissão de Articulação de Conselho e Comunicação Social e da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA N.º 2123/2015 - SEASTER, EM 19 DE
OUTUBRO DE 2015.

Nome: HENRIQUE MELO DE MORAES

Cargo: COLABORADO EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA /PA

Período: 07/08/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: conduzir os participante da reunião no CRAS em Vila do Conde no município.

PORTARIA N.º 2126/2015 - SEASTER, EM 19 DE
OUTUBRO DE 2015.

Nome: ROSIVALDO FURTADO RIBEIRO

Cargo: Conselheiro do CEDPD-PA

Origem: BARCARENA /PA Destino: BELÉM /PA

Período: 04/11/2015. Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: participar da Reunião da Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas e participar da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA N.º 2227/2015 - SEASTER, EM 20 DE
OUTUBRO DE 2015.

Nome: EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO DO CEDPD-PA

Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: BELÉM /PA

Período: 03/11 a 05/11/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: participar das reuniões da Comissão de Articulação de Conselho e Comunicação Social e da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.